



Especificação	Legislação
Receitas Correntes	Lei nº. 4.320/64, art. 11 §1º
Receita Tributária	Constituição Federal - arts. 145, 156, 158 e 159; Constituição Estadual – art. 171; Lei orgânica do Município – art. 139.
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	Constituição Federal – art. 156; CTN-Lei nº. 5.172/66, arts32/33; Lei Orgânica do Município – art. 139; Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, arts. 7º/62.
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	Constituição Federal – art. 158, inciso I;
ITBI	Constituição Federal - art.156; Lei Orgânica do Município - art.139; Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, arts. 63/88.
Imposto sobre Serviços-ISS	Constituição Federal - art.156; Lei Orgânica do Município - art.139; Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, arts. 89/214.
Taxas	Constituição Federal - art.145; CTN-Lei nº. 5.172/66, arts. 77/80; Lei Orgânica do Município - art.139; Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, arts. 215/289.
Receitas de Contribuições	Constituição Federal – art.149;
Contribuições Previdenciárias	Constituição Federal – art.149 – art. 1º.; Leis Municipais n.º. 2.969/01, nº.2.970/01, Nº. 3.415/05 e Dec. 6.463/05
Contribuição para Assistência a Saúde do Servidor	Lei Municipal nº. 2.969/01 art. 60.
Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal – art. 149-A; Lei Municipal nº. 3.391/04
Transferências Correntes	Constituição Federal – arts. 157, 158 e 159;
Cota-Parte do FPM	Constituição Federal – art. 159;
Cota-Parte do ITR	Constituição Federal – art. 159;
Transferência Financeira L. C. nº. 87/96 Cota-Parte do ICMS	Lei Complementar nº 87/96(Lei Kandir) Constituição Federal – art. 158.
Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal – art. 158.
Cota-Parte do IPI-Exportação	Constituição Federal – art. 159, §3º.
Cota-Parte da CIDE	Constituição Federal – art. 159, §4º.(EC nº 42)
Transferências de Recursos do FUNDEB	Lei nº 11.494/07
Multas e Juros de Mora	Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, 441/450.
Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Municipal – lei nº 3.606/06, arts. 451/455.
Receitas de capital	Lei nº. 4.320/64, art. 11§2º.
Operações de Crédito	Resoluções BC nº. 47/2000 e nº. 43/2001.